

PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021
Partes: Município de Machado/Su-
deste Brasil Cooperativa de Transporte
Processo licitatório 222/2021 Carona
nº 005/2021.
Objeto: Prorrogação de Prazo.
Assinatura: 28/07/2022

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2019
Partes: Município de Machado / Joa-
quim Paulino da Costa Neto
Processo Licitatório n.º: 091/2019
Objeto: Prorrogação de prazo do
Contrato 031/2019
Assinatura: 12/07/2022

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022
Partes: Município de Machado/
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE.
Processo licitatório 419/2019 Inexigibilidade 049/2019.
Objeto: Reajuste Contratual.
Assinatura: 26/07/2022.

Extrato do XIII Termo Aditivo à Ata RP nº 006/2022
Partes: Município de Machado/Batuta Supermercado Ltda EPP
Processo licitatório 392/2021 Pregão 085/2021.
Objeto: Alteração de valor do item LEITE CONDENSADO, registrados pelo FORNECEDOR, no Pregão em epígrafe, em decorrência do equilíbrio-econômico.
Vigência: 25/01/2023

LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 00166/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/2022
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 068/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG, RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO.

Dia 15 de agosto de 2022 ate as 09h00minhs.

Abertura dos envelopes

Dia 15 de agosto 2022 as 09h00minhs.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site:
<http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

Luiz Fernando Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 086/2022
PROCESSO Nº. 00204/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
063/2022
REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO.

Dia 12 DE AGOSTO de 2022 ate as 09h00min.

Abertura dos envelopes
Dia 12 DE AGOSTO de 2022 as 09h00min.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site:
<http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

Luiz Fernando Silva
Pregoeiro Oficial

PORTARIA

PORTARIA Nº 287, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental – PBEF 27 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Eliane Pereira do Carmo Rodrigues, portadora do CPF nº 075.344.317-19,

para exercer o cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental – PBEF 27 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 18 de julho de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE JULHO DE 2022

Concede licença ao servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Anderson de Souza Vieira, portador da matrícula nº 4068, do cargo de Técnico Agrícola, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º A licença é concedida a pedido do servidor, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de julho de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Assistente do Cemitério Municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V

da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Clayton Batista Ferreira Leal, portador da matrícula nº 7522, do cargo de Assistência do Cemitério Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2022.

Município de Machado, 22 de julho de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Estradas Rurais.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 226, de 22 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Clayton Batista Ferreira Leal, portador do CPF nº 067.095.546-94, para exercer o cargo de Diretoria de Estradas Rurais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2022.

Município de Machado, 22 de julho de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

<p>PORTARIA Nº 292, DE 22 DE JULHO DE 2022</p>	<p>PORTARIA Nº 294, DE 22 DE JULHO DE 2022</p>	<p>PORTARIA Nº 296, DE 25 DE JULHO DE 2022</p>	<p>PORTARIA Nº 298, DE 26 DE JULHO DE 2022</p>
<p>Dispõe sobre nomeação de Assistente do Cemitério Municipal.</p>	<p>Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete.</p>	<p>Dispõe sobre desligamento do servidor público municipal que menciona.</p>	<p>Dispõe sobre nomeação de Gerente de Habitação.</p>
<p>O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,</p>	<p>O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,</p>	<p>O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,</p>	<p>O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 226, de 22 de julho de 2022,</p>
<p>Resolve:</p>	<p>Resolve:</p>	<p>R E S O L V E:</p>	<p>Resolve:</p>
<p>Art. 1º Nomear o senhor Maurício Salvaterra, portador do CPF nº 429.889.266-20, para exercer o cargo de Assistência do Cemitério Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.</p>	<p>Art. 1º Nomear a senhora Elizandra Martins Baccoli, portadora do CPF nº 045.485.556-76, para exercer o cargo de Assistência de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Governo.</p>	<p>Art. 1º Declarar vago o cargo de Profissional dos Serviços Gerais, ocupado, até então, pelo servidor Sinval de Oliveira Lima, portador da matrícula nº 3018, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 22 de julho de 2022.</p>	<p>Art. 1º Nomear a servidora Andrea Ferreira Carvalho Diniz, portadora do CPF nº 056.296.066-03, matrícula 4757, para exercer a função de confiança de Gerência de Habitação, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.</p>
<p>Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2022.</p>	<p>Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 25 de julho de 2022.</p>	<p>Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.</p>	<p>Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 26 de julho de 2022.</p>
<p>Município de Machado, 22 de julho de 2022</p>	<p>Município de Machado, 22 de julho de 2022</p>	<p>Município de Machado, 25 de julho de 2022</p>	<p>Município de Machado, 26 de julho de 2022</p>
<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>	<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>	<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>	<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº 293, DE 22 DE JULHO DE 2022</p>	<p>PORTARIA Nº 295, DE 25 DE JULHO DE 2022</p>	<p>PORTARIA Nº 297, DE 26 DE JULHO DE 2022</p>	<p>PORTARIA Nº 300, DE 26 DE JULHO DE 2022</p>
<p>Dispõe sobre nomeação de Assistente de Apoio à Controladoria-Geral do Município.</p>	<p>Dispõe sobre exoneração de Assistente de Fiscalização Ambiental.</p>	<p>Dispõe sobre nomeação de Assistente de Fiscalização Ambiental.</p>	<p>Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial, objetivando a avaliação de amostras, conforme PRC 199/22, Pregão presencial nº 60/2022.</p>
<p>O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 226, de 22 de julho de 2022,</p>	<p>O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,</p>	<p>O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,</p>	<p>O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,</p>
<p>Resolve:</p>	<p>R E S O L V E:</p>	<p>RESOLVE:</p>	<p>Resolve:</p>
<p>Art. 1º Nomear a senhora Jhuliany Souto Pereira, portadora do CPF nº 021.648.296-89, para exercer o cargo de Assistência de Apoio à Controladoria-Geral do Município, junto à Controladoria-Geral do Município.</p>	<p>Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Francisney Fernandes da Silva, portador da matrícula nº 7351, do cargo de Assistência de Fiscalização Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.</p>	<p>Art. 1º Nomear o senhor Luiz Flávio Silva Ferreira, portador do CPF nº 110.891.586-88, para exercer o cargo de Assistência de Fiscalização Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.</p>	<p>Art. 1º Nomear a Comissão Especial para avaliação de amostras, conforme PRC 199/22, Pregão presencial nº 60/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de vestuários, sapatos e acessórios para a congada mirim, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:</p>
<p>Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 25 de julho de 2022.</p>	<p>Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 25 de julho de 2022.</p>	<p>Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 26 de julho de 2022.</p>	<p>- Vera Márcia Moraes Nery – matrícula 4511; - Fluvia Bernardes Duarte – matrícula 1748; - Vilma A Scalco Siqueira – matrícula 1609.</p>
<p>Município de Machado, 22 de julho de 2022</p>	<p>Município de Machado, 25 de julho de 2022</p>	<p>Município de Machado, 26 de julho de 2022</p>	<p>Art. 2º Os membros da Comissão deverão seguir os critérios descritos no Item 5 do Termo de Referência.</p>
<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>	<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>	<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>	<p>Art. 2º Os membros da Comissão deverão seguir os critérios descritos no Item 5 do Termo de Referência.</p>

PUBLICAÇÕES

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de julho de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 34 meses
Servidor: Athos Caixeta Polycarpo
Matrícula: 226

Cargo/Função: Agente Administrativo
Unidade de Lotação: Administração
Chefia Imediata: José Antônio de Araújo Junior
Período Avaliatório: 14/09/2019 à 14/07/2022

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito BOM obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Luciano Mingueti Santos / Arlos Damiano dos Santos Ribeiro Filho / Luiz Claudio da Silva / Kleber Rodomar Ricardo Caproni.
Data de Homologação: 14/07/2022
Autorização: (a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Resultado da Reavaliação do Estágio Probatório – REP – 36 meses
Servidor: Fernando Nanete Vieira de Paiva

Matrícula: 279
Cargo/Função: Ajudante de Serviços
Unidade de Lotação: Sistema de Água
Chefia Imediata: Lucas Alves Generoso
Período Avaliatório: 21/03/2022 à 21/07/2022

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito BOM obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Luciano Mingueti Santos / Arlos Damiano dos Santos Ribeiro Filho / Luiz Claudio da Silva / Kleber Rodomar Ricardo Caproni.
Data de Homologação: 21/07/2022
Autorização: (a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 048/2022
Em 22 de julho de 2022.
Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Pre-

feitura Municipal de Machado – MG,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo, para o servidor abaixo:
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Nome	Cargo	Referência
FERNANDO NANETE VIEIRA DE PAIVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	C-I

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2022.
(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Resultado da Avaliação do Estágio Probatório – AEP – 32 meses
Servidor: Camila Rangel de Paula
Matrícula: 283

Cargo/Função: Atendente
Unidade de Lotação: Administração
Chefia Imediata: José Antônio de Araújo Junior
Período Avaliatório: 25/05/2021 à 25/07/2022

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito BOM obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Luciano Mingueti Santos / Arlos Damiano dos Santos Ribeiro Filho / Luiz Claudio da Silva / Kleber Rodomar Ricardo Caproni.
Data de Homologação: 25/07/2022
Autorização: (a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 049/2022
Em 26 de julho de 2022.

Machado – Minas Gerais.
O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora ANA LUÍSA DO NASCIMENTO AQUINO – Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras e Licitação, no período de 26/07/2022 a 04/08/2022, em substituição a servidora KEYLA LIMA DE OLIVEIRA – Agente Administrativo / Chefe da Seção de Compras e Licitação, por motivo de licença médica.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 26 de julho de 2022.
(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE